ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 705/91

CONSIDERANDO o mau estado de conservação em que se encontra o pátio de lazer dos alunos da Escola Municipal Santo Antônio, a muito tempo não se faz a roçada, segundo a Professora Diretora da Escola ela tentou arrancar os capins com enchada, mas não foi possível, pois o capim é muito denso e o solo argiloso dificultando os trabalhos, principalmente quando se trata de capim anoni.

CONSIDERANDO que as crianças não tem outro local para praticar seu lazer a não ser no campinho como eles chamam.

CONSIDERANDO que deve ser feito imediatamente uma roçada, pois sabemos que da maneira como se encontra está sujeito ao aparecimento de cobras naquele local.

INDICA ao Executivo Municipal que se faça com o máximo de urgência uma roçada na área de lazer da Escola mencionada.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Digitalizado com CamScanner